



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
08 / _03_ / _16_, conforme lavrado em Livro
Ata
às folhas nº. 16 e 17

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA
Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia _16_ / _12_ / _2016_. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 16/12/16.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Gabriela Neves Barcelos da Costa	<i>Gabriela Neves B. Costa</i>	PTI	10/404.315-1
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Leila Pinto Gabriel	<i>Leila Pinto Gabriel</i>	PTI	10/694.314-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Natalia N. Ferreira Cavaca	<i>Natalia N. F. Cavaca</i>	PTI	13/714.887-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Mônica Helcias da Rocha	<i>Mônica Helcias da Rocha</i>	Responsável	13.316.563-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Ana Cristina da Silva	<i>Ana Cristina da Silva</i>	PTI	10/694.695-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Viviane Braga da Silva	<i>Viviane Braga da Silva</i>	PTI	13/714.888-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

to the ...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:37

Processo de Prestação de contas:	2017/002222
Escola Municipal:	E.M JARDIM NOVA ERA
Programa:	PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento 06/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016 ;
8. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Cópia da ATA de planejamento de utilização dos recursos e de prestação de contas à A.P.M. *OK*
- 2- Solicitamos carimbo do setor Patrimônio no Termo de Doação às fls.07 *OK*
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

AS
Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2017.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

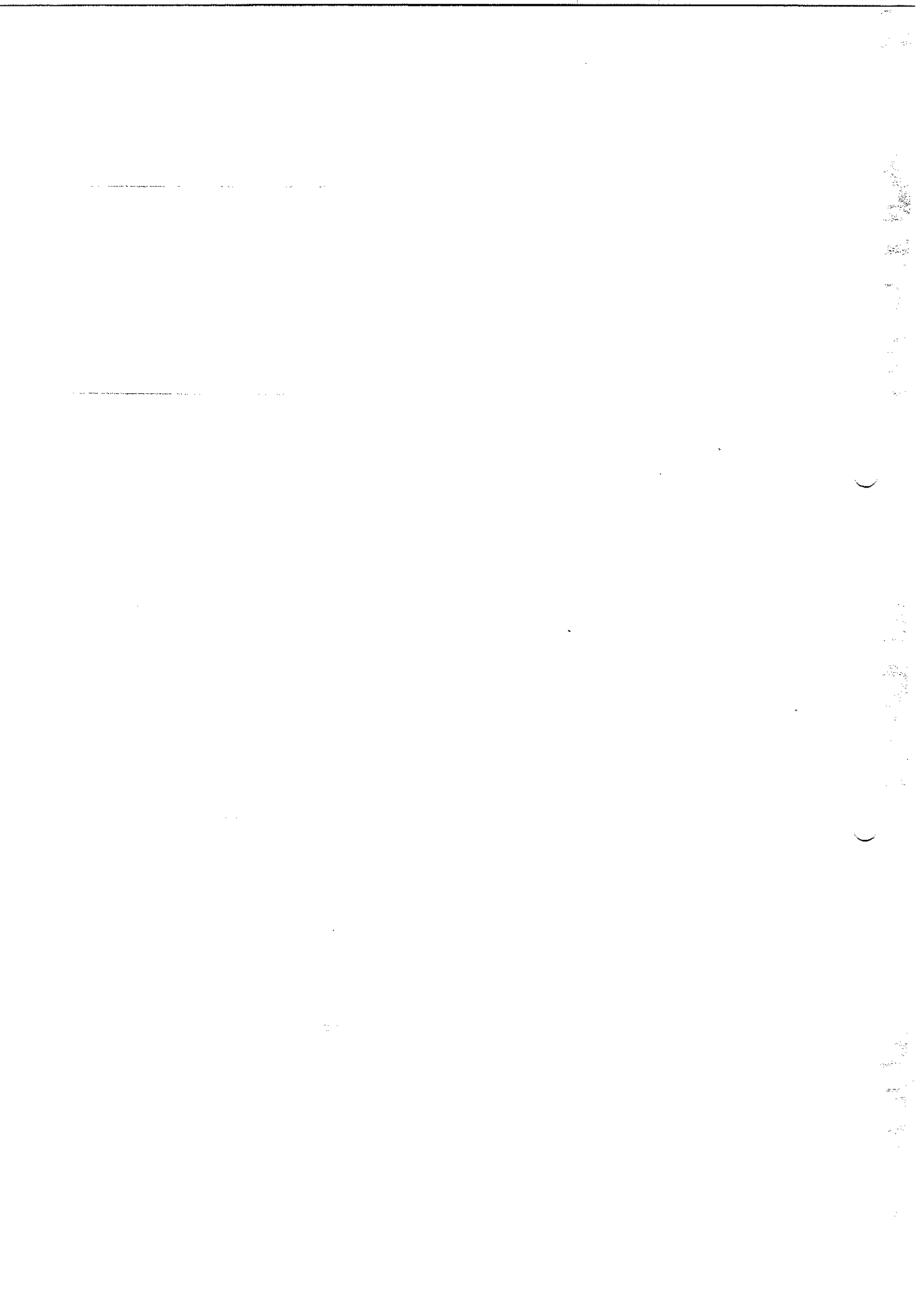
Nova Iguaçu, 23 / 03 / 2017.

Reuber
Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Assinatura da Diretora e Matrícula:

Anna Paula Teixeira dos S. Drummond





Maur Markizis, Anna Paula Teixeira de S. Drummond,
 da Silva, Ana Cláudia Gomes da Costa, Wlfr; Jure
 de Nequeiros, Yvianne Braga da Silva, Rosmeid Alves da Silva,
 Izabel Nub dos Santos, Jessica da Costa Dantes, Roberta de Oliveira, Cristina
 Emma Alexandrino Guimarães, Plinio de Campos da Silva, Samanta
 Camila Roque Lillo, Gabriela Neves Barcelos da Costa, Jaquele da
 Silva Pinhalo, Cláudia Silva, Ana Cláudia Gomes da Costa, João
 Claudio Dentinelli Reis, Mônica Huecos da Rocha, Eduardo
 Davik Cordeiro Soares Rezende, Janice Lima da Silva, Juliana de
 Moura Ribeiro Alves, Mirian de Almeida Pacheco, Camila Cristina de
 Sá Sales, ~~Mônica...~~, Natália N. de Cavaca, ~~Paula...~~, Marcia
 Kristina de Paula Franco Reis, Adnan Moura, Cristiana S. F. Guimarães, Miriam
 Brigida Felipe, Felipe Araújo de Lima, Roberta de Oliveira,
~~Paula...~~, Aído Gonçalves de Azevedo Bezerra.

10º Office de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica 089557
 44118824
 Protocolo número 27.955 e registrado sob o núm. de Ordem 27.955 cm
 28/07/2016 no livro de registro A 48. Certifico que remeti nota do
 presente ao distribuidor de registro desta cidade Nova Iguaçu
 28/07/2016

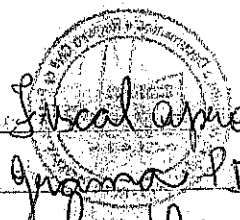
Site: EBR198278 DJF - Consulte em <https://www6.trf.jus.br/>



Flavio Romeu de Souza
 Mat. 06/3505
 Substituto

Em dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, nesta
 cidade de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, na rua
 Arthur Moura, noventa e cinco no bairro Jardim Nova Era
 reuniram-se em Assembleia Geral professores, funcionários
 responsáveis e membros do Conselho Escolar da E.M. Jardim
 Nova Era antes denominada E.M. Profª Dora Eulália de Sa
 za Papaléo, bem como pessoas da comunidade inter
 sadas nos problemas da comunidade escolar e da educa
 ção. Sendo realizada com o objetivo de apresentação
 pela Presidente da APM a Sra. Anna Paula Teixeira
 dos Santos Drummond e a tesoureira a Sra Samanta
 Cristina de Aquiar Pereira do balancete e a presta
 ção de contas aos membros da APM. Nesta Assembleia o Conselho





Fiscal aprovou por unanimidade, as contas prestadas tanto do Programa PDE - Fundamental e Educação Integral quanto do PDE-CEI. Os saldos remanescentes serão reprogramados para o exercício seguinte. Neste exercício de dois mil e dezessete a presente data não houve nenhum crédito de origem do FNDE. Ficou decidido, caso haja algum crédito nos últimos dias do presente exercício, os mesmos serão reprogramados para o ano de dois mil e dezessete. Sendo seus gastos decididos em Nova Assembleia Geral e segundo as exigências e exigências oriundas do FNDE. O valor referido será devolvido ao FNDE do Programa PDE - Escola ainda em nome da conta desta APM, pois a mesma necessitou mudar de denominação, atrasando com isso a devolução. Nada havendo a tratar subscrevo e assino junto com os presentes nesta reunião. Anna Paula Teixeira dos Santos Drummond, Heloisa Helena Manuel, Gabriela Nunes Barcelo Costa, Adriana M. Martins, Simone de Souza Fernandes, Suziane S. M. Martins, Ana Cristina da Silva, Mariana da Rocha, Cristiana Fialho da Silva, Gláucia da Costa, Diana Moura, Marique Tomé, Cristina S. A. Guimarães, Gisela Costa Santos, Guilene Vidal de Regeiros, Natália F. Paraca, Vinícius Braga da Silva

10/10/10